

Acta do

A.E.M

01924

afuramento do

CE 13

PORTO

ORIENTAL

Circulo n.º 13.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Este Caderno hade servir para n'elle se inscrever
a acta da Assembleia d'apuramento geral de votos
para Deputados pelo circulo n.º 13. Terço e Sala da
Assembleia do apuramento geral de votos nos Paços
do Concelho 25 de Setembro de 1870.

Jose Maria Reis
Presidente

Antonio Teodoro Ribeiro Guimarães
ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
João Antonio de Freitas Furtado
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Rei
Torguato
Furtado

Acta da Assembléa do apuramento do circulo n.º 13.

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro de 1870 e setenta,
n'esta cidade do Porto, e paços do concelho d'ella, pelas dez
horas da manhã, compareceu o cidadão José Duarte Reis, pre-
sidente da commissão do recenseamento eleitoral, e n'essa quali-
dade presidente da assembléa do apuramento da eleição de um
deputado pelo circulo numero treze a' qual se procedeu no
dia de hoje do corrente mez, e achando-se tambem presentes os
cidadãos Joaquim Ferreira e Antonio Martins Damião por-
tadores das actas de Campaã; - Leferino Ferreira Augusto e
Bento Morim Pacheco portadores das actas tambem originaes
da assembléa eleitoral de St. Adolpho; - Antonio Torguato
Ribeiro Guim.º Junior e João Antonio de Freitas Fortuna por-
tadores das actas da Assembléa da Sé; - João Pinto Moreira
Junior e Francisco Estalva Valença portadores das actas do Bonfi-
; - Antonio Alvares de Paiva portador das actas de Paranhos,
faltando por motivo justificado o outro portador, e bem assim
estando presentes o Administrador do Bairro Oriental Dr. Henri-
que de Carvalho Galles, proferiu o presidente para executoriaes
os cidadãos Francisco Estalva Valença e Leferino Ferreira Au-
gusto; para secretarios os cidadãos Antonio Torguato Ribeiro
Guim.º Junior e João Antonio de Freitas Fortuna; e para reu-
sadores os cidadãos Bento Morim Pacheco, Joaquim Ferreira
Antonio Martins Damião e João Pinto Moreira Junior, e
convidando a passarem p.º o todo direito os que approvarem
esta proposta, e para o contrario os que a rejeitarem, foi
ella approvada por unanimidade, passando todos a occupar
por os seus lugares na meza, que assim ficou con-
stituida.

E tendo o presidente da Assembléa apresen-
tado, fechadas e seladas, as copias das actas que resultam
das assembléas primarias na conformidade do Art.º 77
§ 1.º do D. de 30 de Sept. 1852, assim como os
portadores das actas originaes, e o Administrador do
Bairro as copias que existiam em seu poder
procedeu-se a nomeação de quatro commissões

examinaram as mesmas actas, sendo propostos para a primeira os cidadãos João Antonio de Freitas Ferreira e Antonio Terquato Ribeiro Junior; para a segunda os cidadãos Bento Moreira Pacheco e Severino Ferreira Augusto; para a terceira os cidadãos Joaquim Ferreira Antonio, Mathias Damascão; e para a quarta Francisco Matta Valença e João Pinto Moreira Junior, os quaes todos foram approvados pela Assembléa, abreviando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceito do Artº 83 do citado Decreto. Interrompida a sessão para as commissões se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escritos, que foram lidos á Assembléa e por elle approvados, procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, na conformidade do Artº 87 do mesmo D., em resultado do que verificou-se que o numero dos votantes de todo o circulo, foi de mil sete centos e setenta e um votos, sendo listas brancas inutilizadas, treze e por isso o numero real de votantes mil sete centos e oitenta e oito votos, tendo obtido o cidadão Joaquim Ribeiro de Faria Junior 1194; José Joaquim Proiz. de Freitas Junior - 431; Manuel José de Souza - 75 -; Padre Elizeu Medeiros 38; Custodio José Vieira 4 -; Farias Guimarães 1; Thomaz Antº d' Oliveira Lobo 1-; José Joaquim de Freitas Junior 1; J. J. Freitas Junior 1; Freitas Junior 1; José d' Almeida David 1; Antonio Ferreira dos Santos 1; Manoel Montinho 1; Joaquim Ribeiro 1; Miguel Augusto da Silva Pereira 1; Antonio Ribeiro da Costa e Almeida 1; Lourenco José d' Oliveira Basto 1-; José Antonio da Costa e Silva 1-; João Antonio de Souza 1-; João da Costa Pimenta 1-; João Vieira da Costa -; e apresentando n' este sentido os seus pareceres que foram approvados pela Assembléa.

Ante
Inquato
Fribas

Reconhecido por este modo o cidadão Joaquim Pi-
beiro de Faria Guim? obtene a maioria absoluta dos
votos do numero real dos votantes, e presidente e proce-
dendo em voz alta eleito deputado pelo circulo n.º 13
mandando publicar o seu nome por edital na porta
da assembleia, tendo se previamente verificado a
circunstancia de constar pelas actas de todo o cir-
culo que os electores d'elle outorgaram ao cida-
dão que viesse a ser eleito os poderes necessa-
rios para que reunido com os dos outros circulos
electorales, fizesse dentro dos limites da C. C. e do
A. A. a mesma coisa quanto for conveniente ao ben-
geral da patria. E dando-se cumprimento ao
disposto nos art.º 92 a 94 do D. C. se houve por
dissolvida a assembleia a que se tornou esta acta que
que eu Joao Antonio de Fribas Fribas secretario
escrevi e assignei com todos os nomes de myn-

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Francisco Malta Salles
Escrutinador

Referino Ferreira Augusto
Escrutinador

Antonio Inquato Neto Guim? Junior
Secretario

Bento Moreira Pacheco

Joaquim Ferreira

Antonio Mota, Damiao

João Pinto Pereira Junior

Procuradores

João Antonio de Fribas Fribas
Secretario

Contem este caderno dez meias folhas de
papel, as quaes são por nós rubricadas
com os sobrenomes de que usamos. Porto
e sala da Assembléa d'apuramento nos
Paços do Concelho 25 de Setembro de 1870.

Jose Soares de
Antonio Inguato Pedro Guinê Junior
João Antonio de Faria Faria

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR